

Ata para a análise dos requisitos das entidades interessadas no processo eletivo – Conselho Estadual do FUNDEB - Paraná, para eleições da representatividade das Organizações da Sociedade Civil (OSCs).

Em quatorze de junho do ano de dois mil e vinte e um, às nove horas, inicia-se a reunião para a análise final do processo eletivo das Organizações da Sociedade Civil (OSCs) interessadas na composição do colegiado do Conselho Estadual do FUNDEB. Nesta ocasião participam: Cibele Takemoto Ribas, CPF n.º 036.488.399-50, Marcia Linke Rocha, CPF n.º 761.511.749-68 e Marilei dos Santos Moreira, CPF n.º 876.558.379-53 que fazem parte da Comissão eletiva, com o objetivo de cumprir o contido no Art. 34, inciso II da Lei n.º 14.113, de 25 de dezembro de 2020, e Art. 2º, §§ 5º e 6º do Decreto Estadual n.º 7.532, de 04 de maio de 2021. O processo todo ocorreu com a publicação dos editais; n.º 19/2021 – DG/SEED e n.º 21/2021 – DG/SEED, os quais a Secretaria de Estado da Educação e do Esporte – SEED tornou pública a realização de assembleia eletrônica virtual, para as eleições. Com a finalização do prazo, as **entidades habilitadas foram a UNCME - União Nacional dos Conselhos Municipais de Educação – Paraná e a Grupo Dignidade pela Cidadania Plena LGBTI+**. Lembrando do interesse das entidades: CUT – Central Única dos Trabalhadores a qual não cumpriu as exigências do edital N.º 19/2021 – DG/SEED, por estarem ausentes os itens, e, f, g, l, m e n, e a FEMOCLAM - Federação Comunitária das Associações de Moradores de Curitiba e Região Metropolitana, a qual também não cumpriu as exigências do edital n.º 21/2021 – DG/SEED, por estarem ausentes os itens c, d, e, f, g, h,i, j, k, l, m e n. Ambas consideradas inabilitadas para participarem da composição do Conselho Estadual do FUNDEB – Estado do Paraná. Sendo assim, a eleição virtual que seria realizada na data de quinze de junho do ano de dois mil e vinte e um, às quatorze horas, através do <http://meet.google.com/niu-cihw-vdw> conforme edital n.º 21/2021 – DG/SEED foi cancelado, devido ao recebimento de somente a inscrição da entidade habilitada, Grupo Dignidade pela Cidadania Plena LGBTI+. Para tanto, a comissão eletiva segue no processo de publicação em decreto das referidas entidades. Não havendo mais nada a tratar e terminados todos os assuntos, esta ata segue assinada pelas integrantes da Comissão Eletiva, presentes.